

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Habilitação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

MARCO AURÉLIO LEÃO GARCIA

1. OBJETO:

RECUPERAÇÃO DE 67 KM DE ESTRADA VICINAL, CONTEMPLANDO AS ESTRADAS VICINAIS SANTA PAULA E SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 007/2024 – SEINFRA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Concorrência Eletrônica.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goianésia do Pará, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A recuperação das estradas vicinais Santa Paula e São Sebastião se apresenta como uma medida crucial para promover o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida dos residentes no município de Goianésia do Pará. Essas vias desempenham um papel fundamental na integração e no acesso a diversas comunidades rurais, além de serem essenciais para o escoamento da produção agrícola

local.

As estradas vicinais Santa Paula e São Sebastião são vias estratégicas que conectam áreas produtivas a centros urbanos e mercados consumidores. A recuperação dessas vias ampliará o acesso de produtores rurais às principais rodovias e centros de distribuição, facilitando o transporte de produtos agrícolas e melhorando a logística de escoamento.

A melhoria das estradas vicinais não apenas beneficia o setor agrícola, mas também promove o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, para comunidades remotas. A população local terá melhores condições de acessar escolas, postos de saúde e outras infraestruturas essenciais, contribuindo para a inclusão social e o bem-estar geral.

Investir na infraestrutura viária das estradas vicinais é um impulso significativo para o desenvolvimento econômico regional. Através da recuperação dessas vias, estimula-se o crescimento de pequenos negócios locais, criação de empregos diretos e indiretos na construção e manutenção das estradas, além de atrair investimentos para a região.

Estradas em condições precárias aumentam os custos operacionais para produtores e empresas que dependem do transporte rodoviário. A manutenção adequada das estradas vicinais resultará em economias significativas a longo prazo, tanto para o governo municipal em termos de reparos frequentes, quanto para os usuários em termos de desgaste de veículos e tempo de viagem.

Portanto, a recuperação dos 67 km das estradas vicinais Santa Paula e São Sebastião em Goianésia do Pará não apenas atende às necessidades imediatas de infraestrutura, mas também promove o crescimento sustentável, a inclusão social e o desenvolvimento econômico regional, posicionando o município para um futuro mais próspero e equitativo.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados no Projeto Básico e demais documentos em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A demanda para a contratação em questão origina-se de um convênio não previsto no plano anual de contratações, alinhando-se, no entanto, com o planejamento estratégico desta instituição.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimou-se o valor estimado mediante o levantamento dos preços, proferido pelo Departamento de Engenharia, que realizou a elaboração da Planilha Orçamentária e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:

Vicinas São Sebastião e Santa Paula – Zona rural – Goianésia do Pará

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 029/2024 a seguir identificados:

NOME: Thiago Caribé Carvalho **MATRÍCULA:** 19960 - **Titular**

NOME: Jessé Maciel Gomes Drumond **MATRÍCULA:** 26118 **Suplente**

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

Goianésia do Pará – PA, 17 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO LEÃO GARCIA
Secretário Municipal de Obras, Transp. Urb e Hab.
Decreto nº 009/2022/GP/ PMGP